

DECRETO N° 022/2024, de 03 de abril de 2024.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1° – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

02	- GABINETE DO PREFEITO
02.01	- Gabinete – Admin. do Sist. Governamental
2.096	- Recuperação de Estradas – Defesa Civil
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0749 (608)	- Material de Consumo.....R\$
1.860,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$
1.860,00	

Art. 2° – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1° deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02	- GABINETE DO PREFEITO
02.01	- Gabinete – Admin. do Sist. Governamental
2.096	- Recuperação de Estradas – Defesa Civil
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0749 (609)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$
1.860,00	
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$ 1.860,00

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 03 de abril de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____